

PORTARIA Nº 017/2024

PORTARIA Nº 017/2024, DE 7 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 017/2024

Concede três meias Diárias ao Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo e dá outras providências.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHUELO, em suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder três meias diárias , conforme o disposto na resolução 001/2023, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a Natal/RN, para participação à FEMURN, no evento 2º RN Cidades. Nos dias 8 a 10 de maio de 2024, ao Sr. Graciliano Belchior, Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 07 de maio de 2024.

Rémulo Araújo Basílio

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

Publicado por: GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS

Código Identificador: 31737026

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/05/2024.

EDIÇÃO 1895. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>